

## 1ª NOTIFICAÇÃO e 1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2025 –

### COMPRASGOV Nº 90186/2025 – SESACRE

#### SEI Nº 0019.004661.00039/2025-61

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a aquisição de material permanente e consumo (Lixeira tipo container e Lona), a fim de atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE., e demais exigências contidas no Termo de Referência.

A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES – SELIC, através da Divisão de Pregão, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado, com 1) Aviso de Licitação, no Diário Oficial da Estado - DOE, nº 14.008, pág. 9, publicado no dia 24/04/2025; e no Jornal Opinião, pág. 10 publicado no dia 24/04/2025; e nos sites: PNCP, www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br; com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, em resposta aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, **NOTIFICA e RETIFICA**, conforme abaixo.

### **1. NOTIFICAÇÃO**

#### **1.1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO:**

No que diz respeito ao objeto a ser adquirido, o edital/termo de referência do pregão eletrônico supra menciona: “MATÉRIA PRIMA: DEVE SER FABRICADA COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) INJETADO”. Contudo, se faz necessário elucidar que existem dois métodos de fabricação de contentores em PEAD, sendo eles, processo de ROTOMOLDAGEM e processo de INJEÇÃO. Outrossim, indispensável mencionar que a qualidade do produto fabricado por rotomoldagem em nada deixa a desejar no quesito qualidade, usabilidade e eficiência, quando comparado ao injetado. Pelo contrário já existem uma série de vantagens constatadas.

Sendo algumas delas:

- a) peça monobloco, sem a necessidade de soldas ou elementos de fixação na mesma;
- b) produto final praticamente livre de tensões residuais;
- c) fabricação de produtos com parede dupla (maior resistência às intempéries).

#### **1.1.2. RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SESACRE):**

Apresentada em relação ao Edital, referente à aquisição de contentores fabricados em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), cumpre-nos esclarecer e decidir o seguinte:

O edital em questão menciona de forma expressa a exigência de que os contentores sejam fabricados por meio do processo de injeção. Entretanto, após análise técnica e normativa, especialmente no que se refere à **ABNT NBR 15911-3**, verificou-se que a referida norma não estabelece como requisito obrigatório o processo de fabricação por injeção, tampouco restringe outras metodologias, como a rotomoldagem.

Diante do exposto, com base nos princípios da isonomia, competitividade, economicidade e vantajosidade que norteiam as contratações públicas, defere-se a solicitação apresentada, autorizando a aceitação de contentores fabricados tanto por injeção quanto por rotomoldagem, desde que atendidos os demais requisitos técnicos e qualitativos estabelecidos no termo de referência.

Por todo o exposto relatado na impugnação opina-se pelo **DEFERIMENTO**. Solicitamos a retificação do TR no item 5 **ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA E QUANTIDADE**.

#### **ONDE DE LÊ:**

100016352 - CONTAINER. LIXEIRA TIPO CONTAINER - CONTAINER NA COR AZUL DESTINADO AO CONDICIONAMENTO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COM CAPACIDADE PARA VOLUMES DE, NO MÍNIMO, 1000 LITROS, PADRÃO EUROPEU, CONFORME NORMA ABNT 15911. **MATÉRIA PRIMA: DEVE SER FABRICADA COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) INJETADO, RESISTENTE A AÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETA (PROTEÇÃO ANTI-UV), 100% DE MATERIAL VIRGEM; COMPOSIÇÃO: CORPO: RECIPIENTE CONSTITUÍDO DE FORMA A SUPOSTAR OS VOLUMES E A CARGA ESPECIFICADOS. DEVETER DISPOSITIVO DE DRENAGEM. A SUPERFÍCIE DO CONTAINER, INCLUSIVE CARACTERÍSTICA DO DESENHO DEVE SER LISA E ISENTA DE QUALQUER FISSURA, IMPERFEIÇÃO, CANTOS VIVOS E PONTIAGUDOS OFERECENDO RESISTÊNCIA, SEGURANÇA E FACILIDADE NA LIMPEZA. O CORPO DO CONTAINER DEVE SER MARCADO DE FORMA PERMANENTE, LEGÍVEL E EM LOCAL VISÍVEL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA, CONFORME ABNT NBR 13230, VOLUME NOMINAL EXPRESSO EM LITROS, CARGA TOTAL PERMITIDA, EXPRESSA EM KG. TAMPA: DEVE ENCAIXAR-SE NO CORPO E ABRANGER TOTALMENTE A BOCA DO RECIPIENTE E POSSUIR SISTEMA ANTIRRÚDO. SUPORTE DE ABERTURA DO CONTADOR: EMBUTIDO DE ALTA RESISTÊNCIA NO MESMO MATERIAL DA TAMPA, NÃO USAR PEÇAS METÁLICAS PARA EVITAR FERRUGEM, EMPENAMENTO E FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO. RODAS: QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS, EM PLÁSTICO DE NYLON COM ROLAMENTO, REVESTIDOS DE BORRACHA MACIÇA, COM CAPACIDADE PARA RESISTIR A CARGA ESPECIFICADA E OS IMPACTOS DECORRENTES DA OPERAÇÃO (DESLOCAMENTOS, ESTABILIDADE E ROLAGEM). O CONTAINER DEVE POSSUIR RECURSOS PARA MONTAR A PLACA DE RODÍZIOS SEM A PERFURAÇÃO DO RECIPIENTE MANTENDO SUA CONTENÇÃO INTACTA E EFICIENTE. DOIS RODÍZIOS DEVEM POSSUIR SISTEMA DE FREIO DE FÁCIL ACIONAMENTO. SISTEMA DE ELEVAÇÃO: O CONTAINER DEVERÁ TER DOIS DISPOSITIVOS QUE POSSIBILITEM A OPERAÇÃO DE ELEVAÇÃO (BASCULAMENTO) DE FORMA EFICIENTE E SEGURA, SENDO O MUNHÃO (PEGA LATERAL) E O RECEPTOR FRONTAL. MUNHÃO (PEGA LATERAL): PAR DE EIXOS SITUADOS NAS LATERAIS DO CONTAINER, FIXADOS AO CORPO DO CONTAINER ATRAVÉS DE FURAÇÃO PRÉ-DISPOSTA E COM REFORÇO INTERNO. RECEPTOR FRONTAL: RANHURAS NA PARTE FRONTAL DO CONTADOR PARA ENCAIXADOS PENTES DE MOVIMENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS APROXIMADAS: ALTURA DE 1325MM, LARGURA DE 1370MM, PROFUNDIDADE DE 1077MM CARGA ÚTIL DE 447KG. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.**

#### **LEIA-SE:**

100016352 - CONTAINER. LIXEIRA TIPO CONTAINER - CONTAINER NA COR AZUL DESTINADO AO CONDICIONAMENTO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COM CAPACIDADE PARA VOLUMES DE, NO MÍNIMO, 1000 LITROS, PADRÃO EUROPEU, CONFORME NORMA ABNT 15911. **MATÉRIA PRIMA: DEVE SER FABRICADA COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) INJETADO OU ROTOMOLDAGEM, RESISTENTE A AÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETA (PROTEÇÃO ANTI-UV), 100% DE MATERIAL VIRGEM; COMPOSIÇÃO: CORPO: RECIPIENTE CONSTITUÍDO DE FORMA A SUPOSTAR OS VOLUMES E A CARGA ESPECIFICADOS. DEVETER DISPOSITIVO DE DRENAGEM. A SUPERFÍCIE DO CONTAINER, INCLUSIVE CARACTERÍSTICA DO DESENHO DEVE SER LISA E ISENTA DE QUALQUER FISSURA, IMPERFEIÇÃO, CANTOS VIVOS E PONTIAGUDOS OFERECENDO RESISTÊNCIA, SEGURANÇA E FACILIDADE NA**



LIMPEZA. O CORPO DO CONTAINER DEVE SER MARCADO DE FORMA PERMANENTE, LEGÍVEL E EM LOCAL VISÍVEL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA, CONFORME ABNT NBR 13230, VOLUME NOMINAL EXPRESSO EM LITROS, CARGA TOTAL PERMITIDA, EXPRESSA EM KG. TAMPA: DEVE ENCAIXAR-SE NO CORPO E ABRANGER TOTALMENTE A BOCA DO RECIPIENTE E POSSUIR SISTEMA ANTIRRUIDO. SUPORTE DE ABERTURA DO CONTENTOR: EMBUTIDO DE ALTA RESISTÊNCIA NO MESMO MATERIAL DA TAMPA, NÃO USAR PEÇAS METÁLICAS PARA EVITAR FERRUGEM, EMPENAMENTO E FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO. RODAS: QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS, EM PLÁSTICO DE NYLON COM ROLAMENTO, REVESTIDOS DE BORRACHA MACIÇA, COM CAPACIDADE PARA RESISTIR A CARGA ESPECIFICADA E OS IMPACTOS DECORRENTES DA OPERAÇÃO (DESLOCAMENTOS, ESTABILIDADE E ROLAGEM). O CONTAINER DEVE POSSUIR RECURSOS PARA MONTAR A PLACA DE RODÍZIOS SEM A PERFURAÇÃO DO RECIPIENTE MANTENDO SUA CONTENÇÃO INTACTA E EFICIENTE. DOIS RODÍZIOS DEVEM POSSUIR SISTEMA DE FREIO DE FÁCIL ACIONAMENTO. SISTEMA DE ELEVAÇÃO: O CONTAINER DEVERÁ TER DOIS DISPOSITIVOS QUE POSSIBILITEM A OPERAÇÃO DE ELEVAÇÃO (BASCULAMENTO) DE FORMA EFICIENTE E SEGURA, SENDO O MUNHÃO (PEGA LATERAL) E O RECEPTOR FRONTAL. MUNHÃO (PEGA LATERAL): PAR DE EIXOS SITUADOS NAS LATERAIS DO CONTAINER, FIXADOS AO CORPO DO CONTAINER ATRAVÉS DE FURAÇÃO PRÉ-DISPOSTA E COM REFORÇO INTERNO. RECEPTOR FRONTAL: RANHURAS NA PARTE FRONTAL DO CONTENTOR PARA ENCAIXADOS PENTES DE MOVIMENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS APROXIMADAS: ALTURA DE 1325MM, LARGURA DE 1370MM, PROFUNDIDADE DE 1077MM CARGA ÚTIL DE 447KG. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.

Assim, as novas datas serão da seguinte forma:

Data e horário da abertura da sessão: **27/05/2025 às 09h15min (Horário de Brasília).**

Retirada do edital: do dia **13/05/2025** até a data da abertura do certame.

**AS DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS CONTINUAM INALTERADAS.**

Rio Branco – AC, 12 de maio de 2025

Gardenio Relxson Martins Claudio  
Pregoeiro da Divisão de Pregão - DIPREG



**GOVERNO DO  
ESTADO DO ACRE**  
www.ac.gov.br

Secretaria de Estado de Administração – SEAD  
Secretaria Adjunta de Licitações do Acre  
Comissão Permanente de Licitação